

ANEXO I
Art. 1º
Quadro Permanente

Grupo Direção e Assessoramento Superiores

Código - DAS

Níveis	Vencimento ou Salário Mensal		Representação Mensal
	A partir de 01.01.1981	A partir de 01.04.1981	
DAS.1	58.274,00	74.677,00	20%
DAS.2	68.870,00	88.255,00	35%
DAS.3	76.817,00	98.440,00	45%
DAS.4	90.062,00	115.413,00	50%
DAS.5	95.359,00	122.202,00	55%
DAS.6	105.957,00	135.782,00	60%

ANEXO II
(Art. 2º)

Cargos ou Empregos de Nível Superior				Cargos ou Empregos de Nível Médio			
Situação Anterior	Situação Nova			Situação Anterior	Situação Nova		
Referência	Referência	Vencimento ou salário		Referência	Referência	Vencimento ou salário	
		A partir de 01.01.1981	A partir de 01.04.1981			A partir de 01.01.1981	A partir de 01.04.1981
32 e 33	NS. 1	21.346,00	28.777,00	8	NM. 1	6.450,00	9.938,00
34	NS. 2	22.960,00	30.954,00	9	NM. 2	6.779,00	10.445,00
35	NS. 3	24.106,00	32.499,00	10	NM. 3	7.121,00	10.972,00
36	NS. 4	25.308,00	34.119,00	11	NM. 4	7.469,00	11.508,00
37	NS. 5	26.578,00	35.832,00	12	NM. 5	7.843,00	12.084,00
38	NS. 6	27.8 99,00	37.612,00	13	NM. 6	8.237,00	12.692,00
39	NS. 7	29.297,00	39.497,00	14	NM. 7	8.653,00	13.204,00
40	NS. 8	30.759,00	41.468,00	15	NM. 8	9.082,00	13.792,00
41	NS. 9	32.301,00	43.068,00	16	NM. 9	9.537,00	14.412,00
42	NS. 10	33.914,00	45.219,00	17	NM. 10	10.014,00	14.984,00
43	NS. 11	35.608,00	46.951,00	18	NM. 11	10.512,00	15.574,00
44	NS. 12	37.399,00	49.311,00	19	NM. 12	11.029,00	16.176,00
45	NS. 13	39.262,00	51.186,00	20	NM. 13	11.584,00	16.818,00
46	NS. 14	41.226,00	53.746,00	21	NM. 14	12.166,00	17. 483,00
47	NS. 15	43.294,00	56.122,00	22	NM. 15	12.773,00	18.167,00
48	NS. 16	45.462,00	5 8.596,00	23	NM. 16	13.408,00	18.870,00
49	NS. 17	47.736,00	61.172,00	24	NM. 17	14.081,00	19.505,00
50	NS. 18	50.118,00	64.226,00	25	NM. 18	14.786,00	20.263,00
51	NS. 19	52.625,00	67.438,00	26	NM. 19	15.527,00,	21.048,00
52	NS. 20	55.262,00	70.817,00	27	NM. 20	16.302,00	21.978,00
53	NS. 21	58.020,00	74.351,00	28	NM. 21	17.120,00	23.081,00
54	NS. 22	60.926,00	78.076,00	29	NM. 22	17.979,00	24.238,00
55	NS. 23	63.965,00	81.970,00	30	NM. 23	18.879,00	25.452,00
56	NS. 24	67.162,00	86.067,00	31	NM. 24	19.832,00	26.737,00
57	NS. 25	70.524,00	90.375,00	32	NM. 25	20.826,00	28.077,00
	33	NM. 26	21.865,00	29.478,00			
	34	NM. 27	22.960,00	30.954,00			
	35	NM. 28	24.106,00	32.499,00			
	36	NM. 29	25.308,00	34.119,00			
	37	NM. 30	26.5 78,00	35.832,00			
	38	NM. 31	27.899,00	37.612,00			

	39 e 40	NM. 32	30.028,00	40.482,00	
	41 e 42	NM. 33	33.107,00	44.143,00	
	43 e 44	NM. 34	36. 504,00	48.131,00	
	45 e 46	NM. 35	40.243,00	52.465,00	

(Art. 3º)
Quadro Permanente

Grupos	Categorias Funcionais	Código	Referências de Vencimento ou Salário por Classe
Atividades de Apoio Legislativo (NS e NM)	a) Técnico Legislativo	SF-AL-NS-011	Classe Especial - NS 22 a 25 Classe "C" - NS 17 a 21 Classe "B" - NS 12 a 16 Classe "A" - NS 7 a 11
	b) Taquígrafo Legislativo	SF-AL-NS-013	Classe Especial - NS 22 a 25 Classe "C" - NS 17 a 21 Classe "B" - NS 12 a 16 Classe "A" - NS 7 a 11
	c) Inspetor de Segurança Legislativa	SF-AL-NS-016	Classe Especial - NS 17 a 29 Classe Única - NS 12 a 16
	d) Assistente Legislativo	SF-AL-NM-012	Classe Especial - NM 34 e 35 Classe "C" - NM 28 a 33 Classe "B" - NM 24 a 27 Classe "A" - NM 19 a 23
	e) Assistente de Plenários	SF-AL-NM-014	Classe Especial - NM 28 a 30 Classe "D" - NM 24 a 27 Classe "C" - NM 19 a 23 Classe "B" - NM 15 a 18 Classe "A" - NM 11 a 14
	f) Agente de Segurança Legislativa	SF-AL-NM-015	Classe Especial - NM 34 e 35 Classe "D" - NM 28 a 33 Classe "C" - NM 24 a 27 Classe "B" - NM 19 a 23 Classe "A" - NM 14 a 18
Outras Atividades de Nível Superior (NS)	a) Médico (jornada de 6 horas)	SF-NS-901	Classe "C" - NS 18 a 21 Classe "B" - NS 15 a 17 Classe "A" - NS 11 a 14
	b) Enfermeiro	SF-NS-904	Classe Especial - NS. 19 a 21 Classe "B" - NS 11 a 18 Classe "A" - NS 1 a 10
	c) Técnico em Reabilitação	SF-NS-906	Classe Especial - NS 19 a 21 Classe "B" - NS 10 a 18 Classe "A" - NS 1 a 9
Outras Atividades de Nível Superior (NS)	d) Psicólogo	SF-NS-907	Classe Especial - NS. 19 a 21 Classe "C" - NS 14 a 18 Classe "B" - NS 9 a 13 Classe "A" - NS 1 a 8
	e) Farmacêutico	SF-NS-908	Classe Especial - NS 22 a 25 Classe "B" - NS 14 a 21 Classe "A" - NS 5 a 13
	f) Odontólogo	SF-NS-909	Classe Especial - NS 22 a 25 Classe "C" - NS 17 a 21 Classe "B" - NS 12 a 16 Classe "A" - NS 5 a 11
	g) Engenheiro	SF-NS-916	Classe Especial - NS 22 a 25 Classe "C" - NS 17 a 21 Classe "B" - NS 12 a 16 Classe "A" - NS 5 a 11

	h) Arquiteto	SF-NS-917	Classe Especial - NS 22 a 25 Classe "C" - NS 17 a 21 Classe "B" - NS 12 a 16 Classe "A" - NS 5 a 11
	i) Técnico em Administração	SF-NS-923	Classe Especial - NS 19 a 21 Classe "C" - NS 17 a 21 Classe "B" - NS 12 a 16 Classe "A" - NS 5 a 11
	j) Contador	SF-NS-924	Classe Especial - NS 22 a 25 Classe "C" - NS 17 a 21 Classe "B" - NS 12 a 16 Classe "A" - NS 5 a 11
	l) Estatístico	SF-NS-926	Classe Especial - NS 22 a 25 Classe "C" - NS 17 a 21 Classe "B" - NS 12 a 16 Classe "A" - NS 5 a 11
	m) Assistente Social	SF-NS-930	Classe Especial - NS 19 a 21 Classe "B" - NS 10 a 18 Classe "A" - NS 1 a 9
Outras Atividades de Nível Superior (NS)	n) Técnico em Comunicação Social	SF-NS-931	Classe Especial - NS 19 a 21 Classe "C" - NS 14 a 18 Classe "B" - NS 9 a 13 Classe "A" - NS 1 a 8
	o) Bibliotecário	SF-NS-932	Classe Especial - NS 19 a 21 Classe "B" - NS 10 a 18 Classe "A" - NS 1 a 9
	p) Técnico em Legislação e Orçamento	SF-NS-934	Classe Especial - NS 22 a 25 Classe "B" - NS 17 a 21 Classe "A" - NS 12 a 16
Grupo - Serviços Auxiliares (NM)	a) Agente Administrativo	SF-SA-NM-801	Classe Especial - NM. 30 a 32 Classe "C" - NM 25 a 29 Classe "B" - NM 21 a 24 Classe "A" - NM 17 a 20
	b) Datilógrafo	SF-SA-NM-802	Classe Especial - NM. 21 a 23 Classe "B" - NM 17 a 20 Classe "A" - NM 9 a 16
Grupo - Serviço de Transporte Oficial e Portaria (NM)	a) Motorista Oficial	S F-TP-NM-1201	Classe Especial - NM. 14 a 18 Classe "B" - NM 9 a 13 Classe "A" - NM 7 a 8
	b) Agente de Portaria	S F-TP-NM-1202	Classe Especial - NM. 11 a 13 Classe "B" - NM 6 a 10 Classe "A" - NM 1 a 5
Grupo - Artesanato (NM)	a) Estrutura de Obras e Metalurgia	SF-ART-NM-701	Classe Especial - NM. 28 a 30 Classe "D" Mestre - NM 23 a 27 Classe "C" Contra-Mestre - NM 17 a 22 Classe "B" Artífice Especializado - NM 13 a 16 Classe "A" Artífice - NM 7 a 12
Grupo - Artesanato(NM)	b) Artífice de Mecânica	SF-ART-NM-702	Classe Especial - NM. 28 a 30 Classe "D" Mestre - NM 23 a 27 Classe "C" Contra-Mestre - NM 17 a 22 Classe "B" Artífice Especializado - NM 13 a 16 Classe "A" Artífice -

			NM 7 a 12
	c) Artífice de Eletricidade e Comunicação	SF-ART-NM-703	Classe Especial - NM. 28 a 30 Classe "D" Mestre - NM 23 a 27 Classe "C" Contra-Mestre - NM 17 a 22 Classe "B" Artífice Especializado - NM 13 a 16 Classe "A" Artífice - NM 7 a 12
	d) Artífice de Carpintaria e Marcenaria	SF-ART-NM-704	Classe Especial - NM. 28 a 30 Classe "D" Mestre - NM 23 a 27 Classe "C" Contra-Mestre - NM 17 a 22 Classe "B" Artífice Especializado - NM 13 a 16 Classe "A" Artífice - NM 7 a 12